



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº DE DE DE 2023

*Dispõe sobre o reajuste anual dos servidores públicos comissionados da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN:**

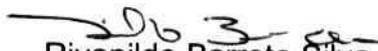
**Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

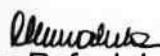
**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial no importe de 7,4257% (sete vírgula quatro mil, duzentos e cinquenta e sete milésimas por cento) aos servidores públicos comissionados da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, referente ao índice aplicado ao salário mínimo legal instituído pelo Governo Federal a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

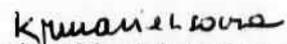
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 18 de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024

  
Rivaniildo Barreto Silva  
1º Secretário

  
Thalyta Rafael de Oliveira Xavier  
2ª Secretária

  
Kleber Maciel de Souza  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº DE DE DE 2023

*Dispõe sobre o reajuste anual dos servidores públicos comissionados da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN:**

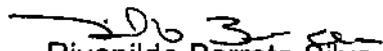
**Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial no importe de 7,4257% (sete vírgula quatro mil, duzentos e cinquenta e sete milésimas por cento) aos servidores públicos comissionados da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, referente ao índice aplicado ao salário mínimo legal instituído pelo Governo Federal a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

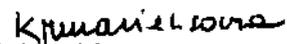
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 18 de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024

  
Rivaniildo Barreto Silva  
1º Secretário

  
Thalyta Rafael de Oliveira Xavier  
2ª Secretária

  
Kleber Maciel de Souza  
Presidente